



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO Nº 128/2022 - PGM

Castro, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
MIGUEL ZAHDI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 111

Em 18 de abril de 2022

Às 15:20 hs. Ass: 

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos à presença de V. Exa. encaminhar respostas aos questionamentos levantados por esta Casa, através do Ofício nº 81/2022, referente ao Projeto de Lei nº 15/2022. Assim seguem em anexo as respostas encaminhadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO Nº 018/2022

Castro, 06 de abril de 2022

Processo 6803/2022

Quanto a questionamentos apresentados em ofício 81/200 da Câmara Municipal a Secretaria Municipal de Saúde informa:

A) Atualmente quais os cargos integram a classe S? Destes, quais passariam para a carreira de especialistas em saúde pública e quais permaneceriam na classe S?

R - Em anexo segue documento referentes a classificação S1, S2, S3, S4, S5.

Passariam para ESP, Enfermeiros, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Farmacêuticos/Bioquímicos, Nutricionistas, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene dental.

B) Qual foi o critério adotado para decidir quais cargos passariam para carreira de especialistas e quais permaneceriam na classe S?

R - Os critérios utilizados pela Gestão foram dois: profissionais de Nível Técnico e Nível Superior com carga horária de 40 horas semanais e que prestam atendimento/ assistência clínico/terapêutico diretamente a pacientes do Sistema Único de Saúde.

C) Cópia processo administrativo

Segue em anexo


MARIA LIDIA KRAVUTTSCHKE
Secretária Municipal de Saúde

Report

Cargos Secretaria Municipal de Saúde

Descrição Cargo	Tipo Cargo
S1-AUX. DE SERVICOS	Efetivo
S1-PREPARADOR DE ALIMENTOS	Efetivo
S1-SERVENTE	Efetivo
S1-ZELADOR	Efetivo
S2-AGENTE DE SAUDE	Efetivo
S2-CALDEIREIRO	Efetivo
S2-CALDEIREIRO - PSS	Temporário
S2-RECEPCIONISTA	Efetivo
S2-TELEFONISTA	Efetivo
S2-TELEFONISTA PS	Efetivo
S3-AGENTE ADMINISTRATIVO	Efetivo
S3-AUX ADMINISTRATIVO I	Efetivo
S3-AUX. ADMINISTRATIVO II	Efetivo
S3-AUX. DE ENFERMAGEM	Efetivo
S3-AUX. DE ODONTOLOGIA	Efetivo
S3-AUXILIAR DE FARMACIA	Efetivo
S3-AUXILIAR DE RADIOLOGIA	Efetivo
S3-AUXILIAR DE SANEAMENTO	Efetivo
S3-ESCRITURARIO	Efetivo
S3-INSPECTOR DE SANEAMENTO	Efetivo
S3-MARCENEIRO	Efetivo
S3-MONITOR	Efetivo
S3-VIGILANTE SANITARIO	Efetivo
S4-TEC. DE LABORATORIO	Efetivo
S4-TEC. EM RADIOLOGIA	Efetivo
S4-TEC. DE VIG SANITARIA	Efetivo
S4-TEC. EM ENFERMAGEM	Efetivo
S4-TEC. EM HIGIENE DENTAL	Efetivo
S4-TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS	Temporário
S5-ADMINISTRADOR	Efetivo
S5-ASSISTENTE SOCIAL	Efetivo
S5-BIOQUIMICO	Efetivo
S5-ENFERMEIRO	Efetivo
S5-FARMACEUTICO	Efetivo
S5-FISIOTERAPEUTA	Efetivo
S5-FONOAUDIOLOGO	Efetivo
S5-NUTRICIONISTA	Efetivo
S5-PSICOLOGO	Efetivo
S5-TECNOLOGO GESTAO PUBLICA	Efetivo
S5-VETERINARIO	Efetivo
MÉDICO	Efetivo
SEC MUN DE SAUDE	Agente Político



Prefeitura Municipal de Castro

Processo nº 4863 / 2022

Código A9Q28241
Verificador :

Requerente: **MUNICÍPIO DE CASTRO**

Telefone (42) 2122-5004
Comercial

Data / Hora: 10/03/2022 15:49

Assunto: **Procuradoria Geral do Município**

Subassunto: **Memorando / Ofício**

Emitido: **THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE**





MUNICÍPIO DE CASTRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 4863/2022 Cód. Verificador: A9Q28241

Requerente: 691615 - MUNICÍPIO DE CASTRO
CPF/CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço: PRAÇA PEDRO KALED Nº: 22 CEP: 84.165-540
Cidade: Castro Estado: PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: falecom@castro.pr.gov.br
Procurador:
Assunto: Procuradoria Geral do Município
Subassunto: Memorando / Ofício
Data de Abertura: 10/03/2022 15:49
Previsão: 09/04/2022

Observação:

SOLICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO N.º 11/2022 - SMS - ASSUNTO: SEPARAÇÃO DE CLASSES DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASTRO
Requerente

THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Memorando nº 11/2022

Castro, 10 de março de 2022.

Exm. Sr. Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal de Castro - PR

Prezado Senhor,

É com satisfação que nos apresentamos a vossa Senhoria para compartilhar de uma petição imprescindível para os Profissionais da Saúde do Município de Castro-PR.

Este documento, busca solicitar uma mudança na estrutura do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Castro, propondo criar para a categorias listadas abaixo um PCCS separado das demais categorias profissionais que já conquistaram este objetivo proposto, visando a instrumentalização da gestão da categoria.

A partir deste pensamento, achamos justo que neste primeiro instante, nos unamos para conquistar a separação das Categorias de Técnico de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental, Enfermeiro (a), Bioquímico/ Farmacêutico (a), Fonoaudiólogo (a), Nutricionista, Psicólogo(a) do atual plano de carreira Municipal, cargos e salários do pessoal de Saúde do Município de Castro, dispondo a estas classes um Plano melhor fundamentado, atualizado e digno destas profissões.

Tendo como base o Plano atual que nos norteia no momento, temos regulamentado o PCCS, constante na Lei nº 1581/2007, que disciplina sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS, do Pessoal da Área de Saúde do Município de Castro - Paraná, que nos vale dos concursos públicos de provas e títulos.

Estamos cientes que o PCCS caracteriza-se como instrumento de organização e normatização das relações de trabalho, além de contribuir para a política de gestão do capital humano. Baseados no descrito na Lei do Exercício Profissional, propõe esclarecer e atualizar sobre a importância das categorias acima dentro da Administração Pública. Assim permitindo ao gestor administrar recursos humanos da categoria de forma a valorizar o conhecimento, a competência, o desempenho e o auto desenvolvimento da força de trabalho.


Maria Lidia Kravuttschke
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

1- NÍVEL TÉCNICO

1.1 - CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeiro.

ATRIBUIÇÕES: Realizar todos os procedimentos e atividades próprios da profissão, regulamentados pelo órgão da classe e estabelecidos em lei. Prestar cuidados diretos em grau auxiliar e participar no planejamento de assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados e no domicílio em tratamento de saúde, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e alimentação. Acompanhar e transportar pacientes para a realização de exames de laboratório, raio-x, sala de curativos, sala de operação ou outros locais, utilizando-se de cadeiras de rodas ou maca. Efetuar o recolhimento de materiais como sangue, urina etc., em recipientes adequados, seguindo a rotina pré-estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratório requisitados. Efetuar o chamamento e o posicionamento do paciente para a realização de exames, de acordo com as orientações do médico ou do enfermeiro responsável. Executar atividades de apoio, como: a lavagem e preparo de material para esterilização. Administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais nos pacientes das unidades de saúde do Município. Executar tratamentos diversos como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros. Efetuar as anotações em prontuários dos pacientes das observações e cuidados prestados. Auxiliar as intervenções cirúrgicas. Dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada. Testar pinças anatômicas e hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos. Conferir o material cirúrgico retirar, lavar, secar, lubrificar todo o material cirúrgico. Executar atividades correlatas.

Requisitos para o provimento

1. **ESCOLARIDADE:** Curso Técnico em Enfermagem completo
2. **HABILITAÇÃO:** Registro no Conselho Regional da Classe e conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.

Justificativa

O presente anteprojeto se justifica pela necessidade da atualização das atribuições dos profissionais da enfermagem que, acompanhando a transformação da sociedade, nem sempre acompanhada pelo serviço público, passa por transformações constantes para suprir as necessidades dessa sociedade cada vez mais complexa e exigente.

Assim, é indispensável que o serviço público possibilite que a profissão exercida pelos servidores das áreas da enfermagem, se adequem com maior agilidade às novas necessidades do mundo moderno, atendendo assim com maior eficiência e eficácia as necessidades da população.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

1.2 - CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão do cirurgião dentista, determinadas ações da área dentística relacionadas a higiene e prevenção de doenças bucais, bem como supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o cirurgião dentista, realizando a remoção de indutos, placas tártaros supra gengivais. Efetuar a aplicação tópica de flúor e outras substâncias para a prevenção de cárie dental. Fazer demonstração de técnicas de escovação, inserir e condensar substâncias restauradoras. Ajudar na elaboração de programas educativos sobre a prevenção e tratamento de doenças orais, organizando palestras nas comunidades carentes do Município. Proceder a manutenção e manutenção dos equipamentos odontológicos da unidade de trabalho. Proceder a limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Colaborar nos programas educativos de saúde e saúde bucal. Desempenhar atividades correlatas.

Requisitos para o provimento

1. ESCOLARIDADE: Curso Técnico em Higiene Dental completo
2. HABILITAÇÃO: conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria

Justificativa

A atuação do THD é em nível de equipe de saúde, destacando-se o compromisso com a saúde da população, o vínculo com a família, a intersetorialidade, e atuação do THD em ações mais simples e não menos importante, como instrução de higiene oral, profilaxias, aplicação tópica de flúor nas diversas apresentações, e na educação em saúde visando a promoção de saúde bucal, liberando, assim, o Cirurgião-Dentista para outras atividades mais complexas, como procedimentos clínicos, cirúrgicos, coordenação, planejamento das ações dentro da ESF, além, claro, da supervisão do serviço de saúde bucal e equipe auxiliar e técnica.

Este profissional contribuiu para a melhor qualidade de vida dos pacientes, praticando a promoção e prevenção dentro das unidades, escolas e empresas, assim combatendo diversas doenças infecciosas, que poderiam comprometer a **saúde** integral do indivíduo.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

2- NÍVEL SUPERIOR

2.1- CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas. Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, controle e execução especializada, em grau de maior complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção, sobre drogas e medicamentos.

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados. Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnósticos clínicos. Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados. Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises. Efetuar as anotações e registros necessários para a manutenção do controle dos exames realizados. Realizar estudos e pesquisas relacionados com a sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação e desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar, supervisionar e executar programas de treinamento do pessoal auxiliar, visando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da área de atuação. Direção de órgão da estrutura básica da saúde e chefia de serviços e unidades de saúde.

- Exercer a responsabilidade técnica por farmácia de hospitais, ambulatórios e dispensários públicos municipais. Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interessem à saúde pública. Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgicos, plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde pública. Supervisionar a organização e controle de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos. Participar dos exames e controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos e odontológicos e outros que interessem à saúde humana, adquirida pela municipalidade. Orientar e supervisionar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas, nas unidades de farmácias municipais. Promover o controle de receitas realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e dos barbitúricos. Desempenhar outras atividades correlatas.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

Requisitos para o provimento

1. **ESCOLARIDADE:** Graduação completa em Farmácia/Bioquímica
2. **HABILITAÇÃO:** Registro no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.

Justificativa

A atuação do Bioquímico no Sistema Único de Saúde - SUS - é indispensável. Ele é o profissional que muitas vezes atua nos bastidores, dentro do laboratório de análises clínicas realizando exames laboratoriais que são imprescindíveis ao diagnóstico, monitoramento e ao controle de doenças. A responsabilidade do Bioquímico para com o sistema de saúde e para com o paciente começa desde o pedido médico até a liberação do laudo em cada etapa da gestão laboratorial no SUS.

O planejamento e direcionamento de recursos; a compra de insumos para melhorar o atendimento do paciente na coleta de exames; no acesso ao serviço; na capacitação e orientação de todos os profissionais envolvidos em cada etapa (pré-analítica, analítica e pós analítica); na logística; visando sempre a qualidade e a melhor aplicabilidade dos recursos destinados a esses serviços.

Além dos bastidores laboratoriais, o bioquímico atua também na linha de frente no combate e vigilância dos agravos de notificação compulsória. Atua diretamente em campanhas multidisciplinares seja na realização de testes rápidos, no assessoramento e planejamento envolvendo o diagnóstico laboratorial nos serviços de saúde, voltados ao diagnóstico laboratorial.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

2.2- CARGO: ENFERMEIRO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, a participação em programas voltados para a saúde pública. Direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica de saúde e chefia de serviços e unidades de saúde. Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e de acordo com a lei do exercício profissional de enfermagem. Prescrever e administrar medicações e cuidados os quais estejam em protocolos aprovados previamente.

ATRIBUIÇÕES: Realizar todos os procedimentos e atividades próprios da profissão, regulamentados pelo órgão da classe e estabelecidos em lei, planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas nas diversas unidades de saúde do Município. Exercer a responsabilidade técnica dos serviços de enfermagem. Prestar serviços de enfermagem e de primeiros socorros em hospital, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias, ministrando medicamentos prescritos aos pacientes, preparar o campo operatório e proceder a esterilização do material a ser utilizado. Promover e participar das atividades para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem. Participar dos programas de imunização, educação sanitária, de saúde pública em geral e de educação continuada. Ajudar, sob orientação médica, na aplicação de terapia especializada. Compor comissões e grupos de trabalho sempre que nomeados. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, alimentar sistemas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergências ou de calamidade pública. Prestar assessoramento aos superiores imediatos sobre assuntos de sua competência, elaborar pareceres técnicos sobre as atividades de enfermagem,

Requisitos para o provimento

1. **ESCOLARIDADE:** Graduação completa em Enfermagem.
2. **HABILITAÇÃO:** Registro no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.

Justificativa

O presente anteprojeto se justifica pela necessidade da atualização das atribuições dos profissionais da enfermagem que, acompanhando a transformação da sociedade, nem sempre acompanhada pelo serviço público, passa por transformações constantes para suprir as necessidades dessa sociedade cada vez mais complexa e exigente.

Assim, é indispensável que o serviço público possibilite que a profissão exercida pelos servidores das áreas da enfermagem, se adequem com maior agilidade às novas necessidades do mundo moderno, atendendo assim com maior eficiência e eficácia as necessidades da população.

Desta forma, amparado na legislação e regulamentação da profissão, o presente projeto aproxima o exercício da profissão da enfermagem das necessidades e sua missão de servir ao público.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

2.3- CARGO: FONOAUDIÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou a reabilitação da fala.

ATRIBUIÇÕES: Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas. Efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas, para a eliminação ou amenização dos problemas constatados, orientando-o, fornecendo indicações e relatório complementar do diagnóstico. Participar de equipes multiprofissionais para a identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Elaborar programas e técnicas para a aplicação em alunos da rede municipal de ensino, visando a melhoria de postura da voz. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação.

Requisitos para o provimento

1 **ESCOLARIDADE:** Graduação completa em Fonoaudiologia

2 **HABILITAÇÃO:** Registro no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria

Justificativa

O Fonoaudiólogo atua na capacidade e melhoria de ações cotidianas, atende indivíduos de diferentes faixas etárias, desde crianças a idosos, no cuidado, estudo e prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita.

É importante a atuação do Fonoaudiólogo na área da saúde, pois suas atividades diárias compreendem a realização de avaliação, diagnóstico, habilitação/reabilitação, orientação de pacientes, familiares e cuidadores e o desenvolvimento de ações de saúde coletiva.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

2.5- CARGO: PSICÓLOGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de: educação, trabalho, saúde e comunidade, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar, em instituições ou informais.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos. Orientar e encaminhar funcionários e população para atendimento curativo e/ou preventivo no âmbito da saúde mental. Orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, de crianças e adolescentes. Realizar diagnósticos psicológicos em pacientes, utilizando-se de entrevistas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental. Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico. Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social. Acompanhar e tratar portadores de transtorno mental leve, moderado e severo. Realizar psicodiagnóstico constante com indicativo de eliminar. Tratamento para usuários que buscam e/ou são encaminhados para o serviço. Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando aprimoramento dos métodos de intervenção psico-sociais. Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários ou na comunidade visando resoluções de problemas referentes ao convívio sócio-cultural. Orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem. Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos para o provimento

1. **ESCOLARIDADE:** Graduação completa em Psicologia

HABILITAÇÃO: Registro no órgão de classe, conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.

Justificativa

A Psicologia da Saúde é a área da Psicologia que estuda o comportamento humano no contexto da saúde e da doença, buscando compreender o papel das variáveis psicológicas sobre a manutenção da saúde, o desenvolvimento de doenças e comportamentos associados à doença.

As pessoas não param. É trabalho, estudos, cuidados com a família e muitas vezes não sobra tempo para o descanso. Em um mundo onde se vive freneticamente, é comum aparecer sintomas de estresse, nervosismo, ansiedade e algumas pessoas não conseguem lidar com isso.

A depressão também tem crescido cada vez mais no mundo todo. Em tempo de



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

isolamento social, o qual estamos vivendo devido a pandemia de Coronavírus e outros diversos fatores, o risco de aumentar o número de casos da doença é ainda maior. O distanciamento de familiares e amigos, as incertezas do futuro e até mesmo o medo de contrair a doença, fez desencadear um misto de emoções, com as quais muitos não souberam lidar, resultando na depressão e crises de ansiedade. Desta forma, é de extrema importância trabalhar com todas estas questões emocionais, e o profissional indicado é o Psicólogo.

Assim o Psicólogo vem como um agente essencial dentro da Saúde Pública, na prevenção e promoção a saúde mental, no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento biopsicossocial do ser humano; trabalhando no cuidado da saúde emocional de idosos, gestantes, crianças e adultos; utilizando de seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, nas relações interpessoais atuando não somente com os pacientes mas também com os profissionais de saúde.